**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº 289 de 15 de fevereiro de 2024**

**CONCEDE ADICIONAIS DE CURSOS PARA A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. VANDRA MARIA MILIORANSA HAMMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006,

**Considerando,** Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº5000902-72.2019.8.24.0060/SC, reconhecendo abstratamente o direito de progressão funcional durante o período de suspensão indicado no Decreto nº175/2017, (2017,0218 e seguintes);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido aumento de seis por cento de adicionais de Cursos, referentes aos anos 2018 e 2020, conforme Lei Complementar n° 016/2006, art.7º, § 6º da servidora Vandra Maria Milioransa Hammerich.

Art 2º. O período de maio/2020 à dezembro/2023, ficou suspenso todas os adicionais em razão da lei complementar federal 173/2020, voltando em janeiro 2022.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

 Entre Rios/SC, 15 de fevereiro de 2024.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal